



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 120/2024

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024)”.

1. O art. 1º do projeto de Lei nº 120, de 14/10/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.558, de 22 de dezembro de 2023, com a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.477.140,71 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta reais e setenta e um centavos), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

(...) ”

2. O art. 2º do projeto de Lei nº 120, de 14/10/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

(...) ”

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A presente mensagem supressiva tem por finalidade alterar os arts. 1º e 2º do projeto de Lei nº 120 de 14/10/2024.

A presente alteração tem por escopo o aperfeiçoamento do texto do referido projeto de lei.

Atenciosamente,

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal